

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 348, de 06 de novembro de 2008.

(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 276/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.026923/2007, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 276, de 25 de outubro de 2007, que aprova o modelo ELO 2106LD, de medidor de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca ELO, resolve:

Art. 1º - Alterar os subitens 1.2 e 2.2 da referida portaria, que passam a ter a seguinte redação:

“1.2 Av. Sertório, nº 2131 – Bairro dos Navegantes – Porto Alegre – RS – CEP 90 030-541.

2.2 Av. Sertório, nº 2131 – Bairro dos Navegantes – Porto Alegre – RS – CEP 90 030-541. ”
(NR)

Art. 2º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 276, de 25 de outubro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1 Esta portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.” (NR)

Art. 3º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo ELO 2106LD, conforme o ANEXO 02/05 desta portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 4º - Substituir no item 8 da Portaria de Aprovação de modelo, os desenhos pelos anexos a esta portaria:

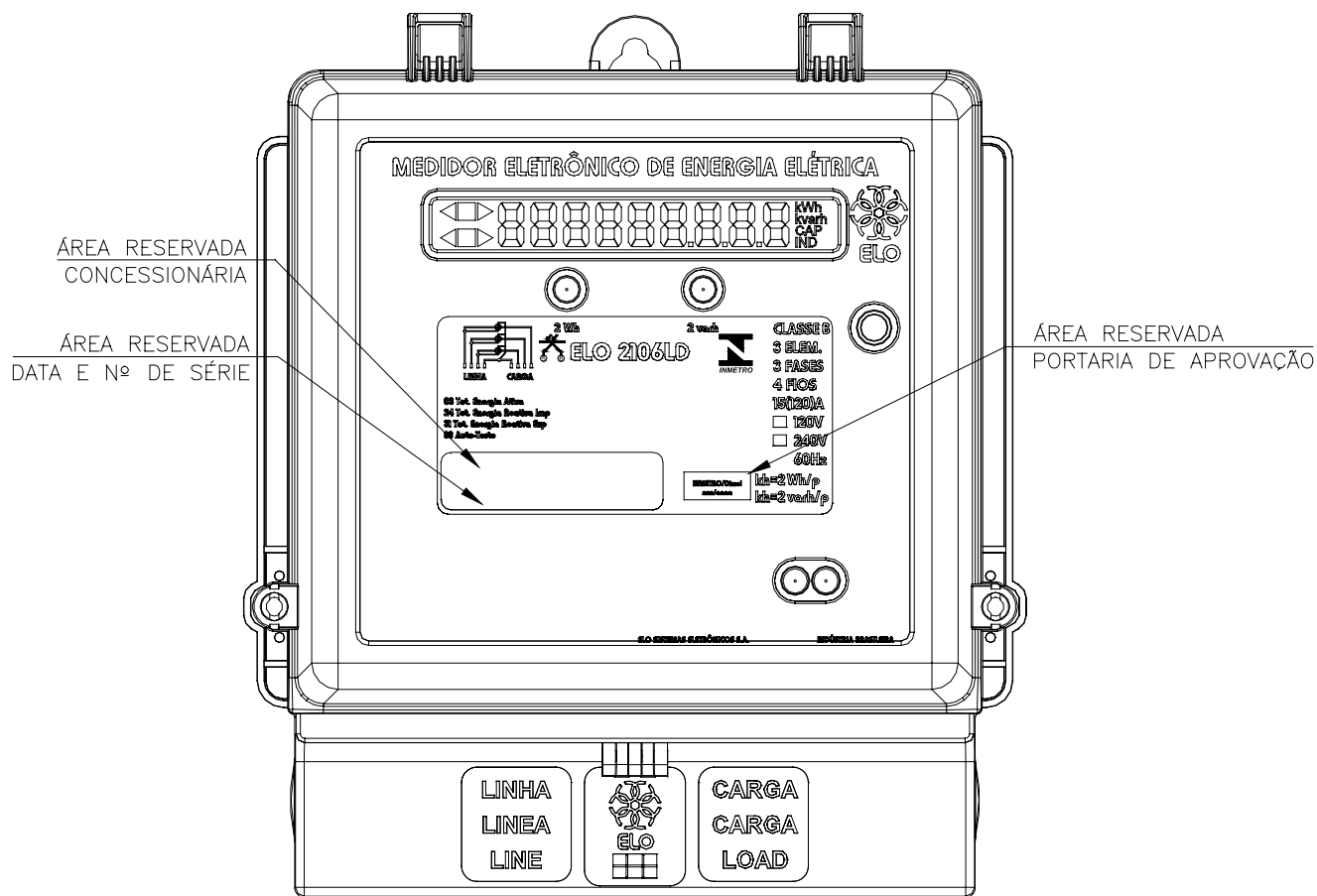
“- ANEXO 01/05 – Vista frontal;

- ANEXO 02/05 – Placas de identificação;” (NR)

Art. 5º - As alterações no modelo ELO 2106LD a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 276, de 25 de outubro de 2007.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 348, DE 06 DE novembro DE 2008.



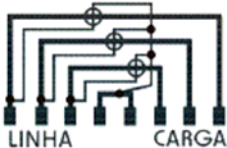
FABRICANTE:
ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A.

MODELO ELO 2106LD
VISTA FRONTAL

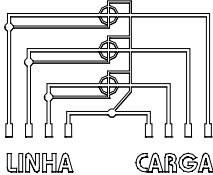
COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05

	2Wh ELO 2106LD 2varh		CLASSE B 3 ELEM. 3 FASES 4 FIOS 15(120)A 120V 240V 60Hz Kh=2Wh/p
03 Tot. Energia Ativa 24 Tot. Energia Reativa Ind 88 Auto-Teste	 		
07/2008			

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO SEM SAÍDA DE PULSO

	2 Wh ELO 2106LD 2 varh		CLASSE B 3 ELEM. 3 FASES 4 FIOS 15(120)A 120V 240V 60Hz kh=2 Wh/p kh=2 varh/p
03 Tot. Energia Ativa 24 Tot. Energia Reativa Imp 31 Tot. Energia Reativa Exp 88 Auto-Teste			

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM SAÍDA DE PULSO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 348, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A.	S/C
	MODELO ELO 2106LD	ESCALA:
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	S/E
		ANEXO:
		02/05